

PROJETO DE LEI Nº 27/2023 DE 10 DE AGOSTO DE 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR O VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) DESTINADO À PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA REALIZAÇÃO DA REFORMA DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA OSTENSIVA (CRPO) NORTE (SEDE REGIONAL), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ZELINSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLOS GOMES, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado a participação do Município na realização da reforma do local que irá abrigar a Sede Regional do Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Norte, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 03 (três) de Agosto de 2023, com registro na ata AMAU nº 06/2023.

Parágrafo único – O valor será repassado para a AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai em 04 (quatro) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a partir do mês de setembro de 2023.

Art. 2º - Para o atendimento das despesas decorrentes da presente lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento municipal de 2023 um crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 com as seguintes classificações funcionais e programáticas:

09 Encargos Municipais

0901 Encargos Gerais

0901.06 Segurança Pública

0901.06181 Policiamento

0901.061810037 Segurança no Município

Telefone:

(54) 99275-2.55

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeisnik Nº- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
33.539.137/0001-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

0901.061810037.3016 Participação do Município nas Instalações da Sede Regional do Comando Regional de Polícia Ostensiva CRPO.

335041000000 Contribuições RS 12.000,00

Total do Crédito Especial.....R\$ 12.000,00

Art.3º - Servirá de recursos para a abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

1001.226610039.1048-449051000000 Obras e InstalaçõesR\$ 12.000,00

Total da Redução Orçamentária.....RS 12.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, em 10 de agosto de 2023.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS
APROVADO 21/08/2023

Handwritten signatures of council members:
 Leonardo Felner
 Rodinei Ruchinski
 Lindomar Coules
 Gilmar Zucuda
 Anderson Heinrich
 Marcos Vieira Gomes
 Volobin Doro
 Flávia

Telefone:
(54) 99275-2155
(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP-99.825-000

E-mail:
com@carlosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-07

CARLOS GOMES
 SEDE POLÍCIA DO ALTO JURUQUAI GARUANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO.

Nobres Vereadores!

O Projeto de Lei Municipal ora apresentado tem por objetivo obter autorização legislativa para que o Município possa repassar o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a AMAU visando a participação do Município na reforma do local que passará a abrigar a Sede Regional do Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Norte, conforme decisão unânime tomada em assembleia geral ordinária realizada pela AMAU - Associação dos Municípios do Alto Uruguai, no dia 03 (três) de Agosto de 2023, com registro na ata AMAU nº 06/2023.

Destacamos que, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, fora aprovada a criação do Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Norte – com Decreto já publicado junto ao Diário Oficial do Estado.

Na última Assembleia Ordinária da AMAU, o Comando do 13º BPM apresentou as futuras instalações do local, cujo valor orçado total da reforma é de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais). Ainda, informou que o Município de Erechim/RS, entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, propõem-se a participar em 34% e 33% do montante necessário, ou seja, um valor total R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais).

Ainda, considerando o caráter regional do Comando, foi proposto à AMAU a contribuição em 33% do valor, repartindo-se entre os Municípios que irão compor o CRPO-Norte, retirando Erechim/RS (que já está contribuindo com a maior parte dos valores), e com exceção dos Municípios de Charrua - RS e Sertão - RS que continuarão fazendo parte do CRPO – Planalto.

Após discussão, fora aprovada por unanimidade a contribuição dos remanescentes 29 municípios da AMAU, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Além disso, considerando o cronograma de execução da obra, restou deliberado que é possível realizar a divisão dos valores em 04 parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a partir do mês de setembro de 2023.

Considerando a importância da instalação do Comando Regional de Polícia Ostensiva (CRPO) Norte, acreditamos que a iniciativa

Telefone:

(54) 99275-2.55

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holeinik Nº- 669,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP: 99.825-000

E-mail:
adm@carosgomers.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-87

CARLOS GOMES
SEDE POLÍCIA DO ALTO URUGUAI GAÚCHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARLOS GOMES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

contempla o interesse público, uma vez que trará o Comando das forças de segurança (Brigada Militar) mais próximo de nossas cidades, qualificando e ampliando os serviços atualmente disponibilizados para nossa população.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida positiva com sua aprovação junto à esta Casa Legislativa.

Carlos Gomes, 10 de agosto de 2023.

Luiz Zelinski
Prefeito Municipal.

CARLOS GOMES
SEDE POLÔNICA DO ALTO URUGUAI BRÁSILIO

Telefone:

(54) 99275-2155

(54) 99245-0019

Av. Padre Estanislau
Holainik N°- 689,
Centro

Carlos Gomes / RS
CEP:99.825-000

E-mail:
adm@carosgomes.rs.gov.br

CNPJ:
93.539.187/0001-67